ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2026 – CGJME
SEI 9.2026.0700.000325-3

A Desembargadora Militar, Corregedora-Geral da Justiça Militar Estadual, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a Drª Mariluce Dias Bandeira, Juíza de Direito Titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, em caráter de substituição, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de 02 a 06 de novembro de 2026, tendo em vista gozo de folga de plantão exercido pela juíza titular, Dra Viviane de Freitas Pereira.

A magistrada deverá observar, no que couber, o Provimento nº 70/2026-CGTJMRS.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2026.

Desembargadora Militar Gabriela John dos Santos Lopes
Corregedora-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Aline Sanches

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Luis Henrique Severo**, **Usuário Externo - Secretário**, em 22/10/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10183213** e o código CRC **AD590C41**.